



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3
Notificações	5
Poder Legislativo	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	16
Audiência Pública	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 3107/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048/2024

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a administração;

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Promax Comércio de Produtos: Itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 10 e 11: R\$ 10.561,60 (dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); CNPJ: 30.381.083/0001-77

- Empresa Ultra Produtos de Limpeza: Item 9: R\$630,00 (seiscentos e trinta reais); CNPJ: 56.121.296/0001-53

Total: R\$11.191,60 (onze mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos);

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 29 de novembro de 2024.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 3108/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2024

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a administração;

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresas descritas abaixo:

- Empresa Promax Comércio de Produtos: Itens 1; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15: R\$ 19.008,08 (dezenove mil e oito reais e oito centavos); CNPJ: 30.381.083/0001-77

- Empresa B3 Comercial & Facilities: Itens 2 e 3: R\$12.811,50 (doze mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos); CNPJ: 36.576.235/0001-73

Total: R\$ 31.819,58 (trinta e um mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos);

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 29 de novembro de 2024.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DE PRIMEIRA LINHA E PRODUTOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024, fica homologado o certame e adjudicado os lotes: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP (20363508000161) com o lote: 12 no valor total de R\$ 1.192,32 (um mil e cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI (35359087000172) com o lote: 1 no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP (46310289000146) com o lote: 2 no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). ARAGON COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME (34934488000146) com os lotes: 7, 8, 9, 10, 11 no valor total de R\$ 34.830,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta reais). GSA DISTRIBUIDORA LTDA (49254520000110) com os lotes: 3, 4, 5, 6 no valor total de R\$ 47.710,00 (quarenta e sete mil e setecentos e dez reais).

São Joaquim da Barra, 02 de dezembro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 3 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024

RETIFICAÇÃO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Dr. Wagner José Schmidt, fazendo uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 ao PROCESSO SELETIVO N. 003/2024 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL, conforme segue:

Art. 1º - Fica retificado parcialmente – Cronograma - Etapas;

DATAS	ETAPAS
19/11/2024	Publicação do Edital
27/11/2024	Início das inscrições e entrega dos títulos
04/12/2024	Término das inscrições e entrega dos títulos
06/12/2024	Divulgações das inscrições deferidas e resultado da análise dos títulos
09/12/2024	Recurso das inscrições e do resultado da análise de títulos
10/12/2024	Respostas dos recursos e homologação das inscrições e do resultado da análise dos títulos.
11/12/2024	Início da entrega do Plano de Gestão e do Plano de Trabalho
13/12/2024	Término da entrega do Plano de Gestão e do Plano de Trabalho
16/12/2024	Divulgação dos Planos habilitados
17/12/2024	Recurso do resultado dos Planos habilitados
18/12/2024	Respostas dos recursos e homologação dos Planos habilitados
19/12/2024	Início e término das apresentações dos Planos Gestores a comunidade escolar e das entrevistas com a Comissão de Seleção
20/12/2024	Publicação dos resultados dos Planos aprovados pela comunidade escolar e das entrevistas realizadas pela Comissão de Seleção.
23/12/2024	Recurso dos resultados dos Planos aprovados pela comunidade escolar e das entrevistas realizadas pela Comissão de Seleção.
26/12/2024	Respostas aos recursos e homologação dos Planos aprovados pela comunidade escolar e das entrevistas realizadas pela Comissão de Seleção.
02/01/2025	Homologação do resultado final do Processo de Seleção com a classificação dos aprovados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 4 de 16

Art. 2º – Fica retificado a quantidade de vagas disponíveis e cadastro reserva que constam no **ANEXO I - INSTITUIÇÕES DE ENSINO E VAGAS**.

	INSTITUIÇÕES DE ENSINO	VAGAS
01	CEI Erotildes Ávila Schmidt	Cadastro Reserva - Diretor de Creche
02	EMEB Prof. Nelson Schmidt	Cadastro Reserva - Diretor de Escola 1 vaga mais Cadastro Reserva – Professor Coordenador.

Art. 3º - Aplica – se ao corpo do edital os prazos estipulados nesta retificação.

Art. 4º - Ressalvado as disposições em contrário os demais itens permanecem inalterados:

São Joaquim da Barra/SP, 02 de dezembro de 2024

DR WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 5 de 16

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2024

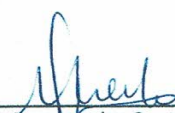
Ilmo. Sr.(a): MARCOS ANTONIO LUIZ
Endereço: RUA ANTONIO VIOLIM, X - JULIO DE LOLLO
COD. IMOB.: 21.38. X.00

Conforme processo administrativo 1845/2024, solicitamos que V.S.^a(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Alvará de Construção e Habite-se, em conformidade com as regras do Artigo nº 5 e do Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em conformidade com as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.^a(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 25 de novembro de 2024.

Enviado via AR em 25/11/2024
NOTIFICADO


Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 6 de 16

AVISO DE RECEBIMENTO Engenharia - Notificação 032/2024 PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Marcos Antonio Luiz

ENDEREÇO / ADRESSE
Rua Antonio Violim, X - Julio de Lello

CEP / CODE POSTAL: 14600-000 CIDADE / LOCALITÉ: São Joaquim da Barra UF: SP PAÍS / PAYS:

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR ASSURÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: Emparado de Le Luiz DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 29/11/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR:

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE:
Eduardo Martins Cardoso
Agente de Correios
Matrícula: 81148778
AC São Joaquim da Barra

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
29 NOV 2024
SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 7 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2024


Ilmo. Sr.(a): JAMIL GALETTE CANDIDO
Endereço: RUA ANTONIO VIOLIM, X, - JULIO DE LOLLO
COD. IMOB.: 22.01. X.00

Conforme processo administrativo 1845/2024, solicitamos que V.S.^a(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Alvará de Construção e Habite-se, em conformidade com as regras do Artigo nº 5 e do Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em conformidade com as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.^a(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 25 de novembro de 2024.

Enviado via AR em 25/11/2024
NOTIFICADO


Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 8 de 16

AVISO DE RECEBIMENTO		Engenharia - Notificação 035/2024		PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE					
Jamil Gallette Candido					
ENDEREÇO / ADRESSE					
RUA Antônio Violim, X - Julio de Lello					
CEP / CODE POSTAL		CIDADE / LOCALITÉ		UF	PAÍS / PAYS
14600-000		São Joaquim da Barra		SP	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI					
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		<input type="checkbox"/> EMS		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR			DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Sandra H. S. Candido			29/11/24		29 NOV 2024 SÃO JOAQUIM DA BARRA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR					
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO AGENTE / SIGNATURE DE L'AGENT			
		Martins Cardoso Agente de Correios Matrícula: 81149778 AC São Joaquim da Barra			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS					
75240203-0		FC0463 / 16		114 x 186	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 036/2024


Ilmo. Sr.(a): CELSO VALERIANO DE SOUZA
Endereço: RUA ANTONIO VIOLIM, X - JULIO DE LOLLO
COD. IMOB.: 22.01.X.00

Conforme processo administrativo 1845/2024, solicitamos que V.S.^a(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Alvará de Construção e Habite-se, em conformidade com as regras do Artigo nº 5 e do Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em conformidade com as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.^a(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 25 de novembro de 2024.

Enviado via AR em 25/11/2024
NOTIFICADO


Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 10 de 16

		Engenharia - Notificação 036/2024		PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE					
Celso Valeriano de Souza					
ENDEREÇO / ADRESSE					
Rua Antônio Vidim, X - Julio de Lollo					
CEP / CODE POSTAL		CIDADE / LOCALITÉ		UF PAÍS / PAYS	
14600-000		SÃO JOAQUIM DA BARRA SP			
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI					
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		<input type="checkbox"/> EMS		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR			DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Geraciina E. Souza			29/11/24		SÃO JOAQUIM DA BARRA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR					
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. / SIGNATURE DE L'AG.			
		Eduardo Maris Cardoso Agente de Correios Matrícula: 81149778 AC São Joaquim da Barra			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS					
75240203-0		FC0463 / 16		114 x 186 mm	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 037/2024


Ilmo. Sr.(a): DEVANIR RIBEIRO
Endereço: RUA ANTONIO VIOLIM, X - JULIO DE LOLLO
COD. IMOB.: 22.01. X 1.00

Conforme processo administrativo 1845/2024, solicitamos que V.S.^a(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Alvará de Construção e Habite-se, em conformidade com as regras do Artigo nº 5 e do Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em conformidade com as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.^a(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 25 de novembro de 2024.

Enviado via AR em 25/11/2024
NOTIFICADO


Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 12 de 16

AVISO DE RECEBIMENTO		Engenharia - Notificação 037/2024		PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE					
DEVANIR RIBEIRO					
ENDEREÇO / ADRESSE					
Rua Antônio Vidolin, X - Jd. de Lello					
CEP / CODE POSTAL		CIDADE / LOCALITÉ		UF PAIS / PAYS	
14600-000		São Joaquim da Barra SP			
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI			SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE			<input type="checkbox"/> EMS		
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ					
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR			DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		
- Devanir Ribeiro			29/11/24		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			S. JOAQUIM DA BARRA		
			29 NOV 2024		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT			
		Edinaldo Martins Cardoso Agente de Correios Matrícula: 81149778 AC São Joaquim da Barra			
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS					
75240203-0		FC0463 / 16		114 x 186 mm	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 13 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 038/2024

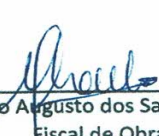
Ilmo. Sr.(a): ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Endereço: RUA ANTONIO VIOLIM, X - JULIO DE LOLLO
COD. IMOB.: 22.01. X.00

Conforme processo administrativo 1845/2024, solicitamos que V.S.^a(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Alvará de Construção e Habite-se, em conformidade com as regras do Artigo nº 5 e do Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em conformidade com as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.^a(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 25 de novembro de 2024.

Enviado via AR em 25/11/2024
NOTIFICADO


Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 14 de 16

AVISO DE RECEBIMENTO Engenharia - Notificação 038/2024		PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Antonio Carlos dos Santos			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua Antonio Vidim, 1X - Julho de Lello			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
14600-000	SÃO JOAQUIM DA BARRA	SP	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI			
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		<input type="checkbox"/> EMS	
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CRIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
- Mario G. Ferreira		29/11/24	29 NOV 2024 SÃO JOAQUIM DA BARRA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE		
	Edinaldo Martins Cardoso Agente de Correios Matrícula: 81149778 AC São Joaquim da Barra		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 166 mm



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 15 de 16

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br - Website:

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Portaria N.º 16/2024

TIETA MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a funcionária Amanda de Oliveira Colombari para a emissão do termo de recebimento e aceitação definitiva de execução da obra de reforma da rede elétrica do prédio sede da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra - Contrato Administrativo de n.º 11/2024 e Terceiro Aditivo de n.º 09/2024, na modalidade Concorrência de n.º 01/2024.

Parágrafo único: A funcionária nomeada no *caput* deste artigo somente irá emitir o termo de recebimento e aceitação definitiva de execução da obra de reforma da rede elétrica do prédio sede da Câmara Municipal, após a apresentação de Laudo Técnico Final pela empresa de Engenharia responsável pela fiscalização técnica do cumprimento do contrato celebrado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra/SP, 02 de dezembro de 2024.

TIETA MELO
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Tieta Éder Oliveira de Melo (181.***-**-08) em 02/12/2024 14:14
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/ver> e informe o código: 24112917151006B33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1717

Página 16 de 16

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.
Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br - Website:
www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Ofício N.º 130/2024

São Joaquim da Barra/SP, 02 de dezembro de 2024.

Assunto: **Convite para a Audiência Pública - (L.O.A. 2025).**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade para participar da **Audiência Pública** destinada à aprovação da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) para o ano de 2025. O evento ocorrerá **no dia 09 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 16 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores.**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

TIETA MELO (MDB)
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Tieta Éder Oliveira de Melo (181.***.***-08) em 02/12/2024 14:14
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 24120214102387A20